



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 244 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 03/2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como titulares e substitutos**, a execução do **Contrato nº 03/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CERRADO VIAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.722.189/0001-10**, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas das unidades do IFMG.

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
ARCOS	Cristina Maria Soares de Souza	Titular	1672697
	Márcio Ferreira Silva	Substituto	2393985
BAMBUÍ	Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Titular	1608890
	Rodrigo Vieira de Melo	Substituto	1095285
BETIM	Vivian Kelly Andaki Nunes	Titular	1663477
	Rosânia das Graças Silva Souza	Substituto	1670216

CONGONHAS	Greiciele Mateus Policarpo Martins	Titular	2587143
	Angélica Letícia Freitas Souza	Substituto	1832724
CONSELHEIRO LAFAIETE	Fernando Menezes de Oliveira	Titular	1142150
	João Victor Carvalho Tereza	Substituto	2228560
FORMIGA	Fabício Daniel Freitas	Titular	1517515
	Natália Ribeiro Correa	Substituto	2403129
GOVERNADOR VALADARES	Virgílio Chagas Resende	Titular	2222481
	Dairde Rocha dos Santos	Substituto	2678064
IBIRITÉ	Wallison Agostinho Madeira	Titular	1295165
	Luciano da Silva Moreira	Substituto	1668949
IPATINGA	Francislene Mota Pinto Faioli	Titular	2392734
	Vanessa Cristina França	Substituto	2420784
ITABIRITO	Fabício dos Santos Macedo	Titular	3311669
	Flávio Henrique Ferreira Junior	Substituto	1609281
OURO BRANCO	Débora das Graças Alberto Ferreira	Titular	2229611
	Wander Donizete Bebiano	Substituto	2162523
	Silmara Cássia Pereira Couto Neiva	Substituto	2160481
OURO PRETO	Priscilla Martins Albuquerque Maia	Titular	1818786

	Elcy Loredó Bittencourt	Substituto	272659
PIUMHI	Luís Roberto Marcelino	Titular	1866113
	Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Substituto	1782080
PONTE NOVA	Luciana de Castro Freitas	Titular	1104286
	Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Substituto	3062231
REITORIA	Svetlana Florencio Baratta	Titular	3234130
	Marcos Paulo de Sá Mello	Substituto	2151582
RIBEIRÃO DAS NEVES	Viviane dos Santos Ferreira	Titular	1998030
	Vânia Dutra Amorim Cerbino	Substituto	2389875
SABARÁ	Eder Pereira Lima	Titular	3049653
	Luzia Maria dos Santos Pires	Substituto	2001345
SANTA LUZIA	Marcos Fradique Mourão	Titular	2680513
	Alexandre Ferreira Rolim	Substituto	3316820
SÃO JOÃO EVANGELISTA	Bruno Pedro de Nazareth Nazário	Titular	1378172
	Ângela Rangel Ferreira Tesser	Substituto	1444764

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 970/2023**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 22/02/2024, às 13:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1837188** e o código CRC **80725B23**.

23208.000595/2024-58

1837188v1